



**Prefeitura
de Jundiaí**

EDITAL UGE/DPGF N. 22, DE 1º DE JULHO DE 2025

Prof.^a PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar n. 511/2012 e suas alterações, na Lei n. 9.580/2021 e considerando o disposto no Processo PMJ.0029123/2024,

FAZ SABER aos candidatos classificados no processo seletivo para a função de Professor de Educação Básica II – BIOLOGIA (Escalas Rotativas), relacionados abaixo, que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia 8/7/2025, às 9h, no Centro Municipal de Capacitação e Formação Permanente, localizado na Rua Dr. Cavalcanti, n. 396, Vila Arens, 2º andar.

PEB II – BIOLOGIA – Classificação ampla concorrência

CLAS.	N. INSC.	NOME	NOTA FINAL
1	76681890	ANDRE CARVALHO LIMA	88
2	76348555	TED SILVA DANTAS	78
3	76652874	MURILO DURIGON SANTOS	78
4	76422674	BRUNA RODRIGUES FERREIRA	76
5	76664260	LAURA SEGOVIA TERCIC	72
6	76128954	ROMULO MIRANDA DOMINGOS DA SILVA	70
7	76545121	LORENA LIMA TAVARES DE MELO	70
8	76416020	ANDREA TAVARES DE MIRANDA MATIAS	70
9	75084767	LORENA DA COSTA WILPERT	66
10	75137151	LILIAN FRANCA WALLERSTEIN	66
11	76529975	ANA CAROLINA MENDES MOURA	66
12	75055430	PEDRO HENRIQUE SILVA BORGES	64
13	76658457	CINTHIA GERMANO SILVA	60
14	76574946	FELIPE BONFIETTI XAVIER	60
15	76587878	FABIO ARTHUR MATEUS CONCEICAO	60

Faz saber, também, que o número de candidatos convocados excederá o número de vagas disponíveis, visando garantir o completo preenchimento destas.

Faz saber, ainda, que conforme edital UGE/DPGF n. 29, de 1º de agosto de 2024, os candidatos deverão apresentar, no ato da escolha, fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento (se aplicável);
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na área de atuação;
- Histórico escolar da graduação;

A não apresentação de toda a documentação exigida implicará a exclusão do candidato do processo seletivo.

Faz saber, finalmente, que o não comparecimento do candidato ou de seu procurador legal, na data e horário estipulados, será considerado como desistência da vaga.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof. ANDRÉ APARECIDO CASELLA
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.^a PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Gestora da Unidade de Educação